



INDICAÇÃO Nº 42/83.

Senhor Presidente,

O Município de Cabo Frio com sua potencialidade turística proporcionada pela sua privilegiada configuração, entre o majestoso Oceano Atlântico e a Lagoa de Araruama, necessita que a Autoridade Pública zele pelos seus logradouros, para que não haja a desfiguração como estância de lazer, ou seja, a sua beleza natural em contraste com o péssimo estado de conservação em que se encontram os passeios públicos em todo o Município.

Assim sendo, solicito ao Senhor Presidente, seja encaminhada indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que sejam recuperados e complementados os passeios públicos do Município, principalmente no seu perímetro urbano.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 1983.


VEREADOR ALCINEIDES FERREIRA DE SOUZA

- a u t o r -